



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 25/2023.  
DE 02 JANEIRO DE 2023.**

***TORNA SEM EFEITO A PORTARIA  
Nº 27/2022.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 220 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 27, de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre concessão da Gratificação Especial de 73% (Setenta e três por cento) do ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, lotado na Câmara Municipal de Capela-Se, **MICHEL PERICLES MAMLAK SANTOS**, portador do RG. nº 3.399.424-2/SSP-SE e CPF nº 070.733.715-10.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE